



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

Brasília, 21 de setembro de 2017.

INFORME/CGRS/DDES/SESu/MEC

**Autor: Coordenação Geral de Residências em Saúde
Comissão Nacional de Residência Médica**

**Prezado Prof. Doutor Rui Manuel Sequeira de Almeida, Presidente da
Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular**

Conforme solicitação para ampla divulgação entre os membros desta Sociedade, informamos que, de acordo com a deliberação da 5ª. Sessão Plenária Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica em 18 de maio de 2017, conforme ata anexa, foi aprovada a Resolução CNRM, a ser publicada em Diário Oficial brevemente, da Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica de Cirurgia Cardiovascular além do aumento de cinco anos de treinamento em serviço, com acesso direto, a partir de 01 de março de 2018.

Cordialmente

**Dra Rosana Leite de Melo
Coordenadora Geral de Residências em Saúde
Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica**